



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário - Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 464/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 464/2022 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 7181/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

João Carlos Fernandes
Secretário Executivo - Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Gabinete do Secretário - Executivo

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por JOÃO CARLOS FERNANDES - 23/09/2022 às 16:28:02.
Documento Nº: 52957198-313 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52957198-313>



CCOFI202200615A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Saúde
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 464_2022

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 464_2022 - Informações sobre a demora para envio de marca-passos ao Hospital Santa Casa de Piracicaba

Ofício G. S. 2743/2022

Excelentíssimo Senhor

Dr. CAUÊ MACRIS

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação 464 de 2022, do Deputado Douglas Garcia, que requer informações sobre a demora para envio de marca-passos ao Hospital Santa Casa de Piracicaba.

Sobre o assunto, após consultar a DRS10 / Departamento Regional de Saúde X - PIRACICABA da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão técnico desta Pasta, venho informar:

A área técnica informa que o envio/fornecimento de marca-passos e/ou outros materiais utilizados em procedimentos médicos pela Santa Casa de Piracicaba, não é realizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Os procedimentos são custeados de acordo com a tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS).

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

O implante de marca-passo é financiamento de Alta Complexidade, e tal recurso é repassado aos municípios pelo Ministério da Saúde.

A Santa Casa de Piracicaba é um dos 05 Serviços Hospitalares credenciados em Alta Complexidade, para a realização de procedimentos do grupo Cardiovascular, podendo realizar cirurgia cardíaca e implante de marca-passo e procedimento Intervencionista adulto.

Os casos de implantação de marca-passo CDI, que eventualmente possam surgir, são encaminhados ao Grupo de Regulação da SES, considerando que não há referência nesta região.

O Ministério da Saúde publicou, no Diário Oficial de 21 de dezembro, a Portaria GM/MS Nº 3.693 que altera a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e reduziu pago por procedimentos cardiovasculares no SUS, conseqüentemente dos valores dispensados para produtos cardiovasculares, como marca-passos, stents e desfibriladores. Conforme o tipo de marca-passo, essa alteração foi em torno de 46% a 64%.

Com essa redução nos valores que constam na tabela do SUS, estão inferiores aos preços praticados pelo mercado, o que pode ocasionar risco de desabastecimento destes dispositivos médicos.

Os procedimentos de aquisição, a entrega e o pagamento dos marca-passos ocorrem entre as instituições hospitalares e os fornecedores.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

